

**DECRETO MUNICIPAL N° 044/2024, DE 26/02/2024.**

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS INSCRITOS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO N° 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e de acordo com processo seletivo nº 01/2023, realizado pelo Centro de Integração Empresa e Escola – CIEE,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado a classificação dos estagiários do edital de chamamento público do processo seletivo nº 01/2023 do Município de Guaraciaba – SC, conforme segue:

**FARMÁCIA**

<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Período</b>
1º	MAIKELI MORETTO	3ª fase

**ENFERMAGEM**

<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Período</b>
1º	IASMIM PAULA KIST	5ª fase

**ENSINO MEDIO**

<b>Colocação</b>	<b>Nome</b>	<b>Período</b>
1º	SANDIELI ELY	3ª serie
2º	SHAYANE POMPELLI	3ª serie
3º	ERICK PARISOTTO	3ª serie

4º	GABRIELI LUISA MOTA	3ª serie
5º	LETICIA KETLIN FORMAGINI CARNEIRO	3ª serie
6º	ANDRIO LUIZ LOLATO	3ª serie
7º	EDUARDA FINATTO NIELSSON	2ª serie
8º	WINICIUS EDUARDO DE OLIVEIRA	2ª serie
9º	LAUANDA DE LIMA CHAVES	2ª serie
10º	CALINCA FROZZA COSTACURTA	2ª serie
11º	TIANE ROMIO SCHNEIDER	2ª serie

#### PEDAGOGIA

Colocação	Nome	Período
1º	MAIARA ROMIO	8ª fase
2º	CAMILI FATH	5ª fase

#### Desclassificados

KAILINE FÁTIMA LAZZARI	Não incluiu o item 2.j – o candidato deve estar cursando algum dos cursos do quadro de vagas do edital
------------------------	--

**Art. 2º.** Mediante classificação será agendado para comparecimento em entrevista, de acordo com item 6.1.3 do edital de chamamento público do processo seletivo nº 01/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC

EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

**VANDECIR DORIGON**

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA-SC